



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

**NOTIFICAÇÃO AVISO**

ALTERAÇÃO DO LOTE Nº 31 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 62/83

O Vereador do Pelouro do Urbanismo no exercício das competências delegadas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de setembro, pelo Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:


Notifica-se todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento nº 62/83 situado ao sítio do Til, onde Chamam Pinheiro, à Estrada dos Marmeleiros, freguesia do Monte, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção da Srº José Antonio Martins, proprietário do lote nº 31 do supra mencionado Alvará, em alterar os parâmetros urbanísticos do lote para:

- a) Índice de área coberta: 0,35;
- b) Índice de Utilização líquido: 0,40;
- c) Índice de Impermeabilização: 0,50;
- d) Número de pisos: 2 acima do solo;;
- e) Altura total de qualquer fachada: não superior a 9m;
- f) Utilização: Habitação Geminada;
- g) Tudo o omissso mantém-se as especificações do alvará emitido e respetivos aditamentos.

O projecto de alterações pode ser consultado na Divisão Administrativa de Gestão Urbanística em dia e hora a definir, mediante prévia marcação.

Funchal e Paços do Concelho, aos 4 de maio de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

  
João José Nascimento Rodrigues